

PROJETO DE LEI Nº 176/2013

“Inclui nas listagens da lei nº 95/97, com as alterações posteriores, loteamento aprovado, para efeito de cálculo do Imposto Territorial Urbano para o exercício de 2.014”.

ARTIGO 1º: Fica acrescido à Tabela I da Lei nº 95, de 10 de dezembro de 1.997, com as alterações posteriores o anexo desta lei, constituído das listagens de codificações de bairro e rua, setor, quadra e lote e valores por metro quadrado de terrenos do **loteamento “4ª ETAPA DA AMPLIAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL” com 07 lotes**, aprovado e cadastrado no presente exercício para a apuração da base de cálculo do Imposto Territorial Urbano a ser lançado para o exercício de 2.014.

ARTIGO 2º: Fica acrescido à Tabela III da Lei nº 95, de 10 de dezembro de 1.997, com as alterações posteriores o anexo desta lei, que dispõe sobre o código e nome dos bairros e das ruas dos referidos loteamentos.

ARTIGO 3º: Ficam devidamente aprovados os anexos de lei.

ARTIGO 4º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 5º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto refere-se à inclusão do Loteamento da 4ª Etapa da Ampliação do Distrito Industrial, com 07 lotes, cadastrados para lançamento do IPTU a partir do exercício de 2014.

Solicitamos a compreensão dos nobres Edis na análise e aprovação do presente documento em regime de urgência.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e treze (04.12.2013).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista

Relação de Valores M2 de Terreno por contribuinte para 0

Data: 03/12/13

Hora: 14:46:36

Página: 1

RVlrCam99

TABELA - I

Cadastro	Bairro/Rua	VI M2	Cadastro	Bairro/Rua	VI M2	Cadastro	Bairro/Rua	VI M2
022.0030.0001.001	256 1478	15,00	022.0030.0002.001	256 1478	15,00	022.0031.0001.001	256 1478	15,00
022.0031.0002.001	256 1478	15,00	022.0031.0003.001	256 1478	15,00	022.0032.0002.001	256 1478	15,00
022.0032.0003.001	256 1478	15,00	022.0032.0004.001	256 1478	15,00	022.0032.0005.001	256 1478	15,00
022.0032.0006.001	256 1478	15,00	022.0032.0007.001	256 1478	15,00	022.0032.0008.001	256 1478	15,00
022.0032.0009.001	256 1478	15,00	022.0033.0001.001	257 1469	15,00	022.0033.0002.001	257 1457	15,00
022.0034.0001.001	257 1457	15,00	022.0035.0001.001	257 1457	15,00	022.0036.0001.001	257 1614	15,00
022.0037.0001.001	257 1469	15,00	022.0037.0002.001	257 1788	15,00	022.0037.0003.001	257 1788	15,00
022.0038.0001.001	257 1469	8,95						

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista

Relação de Rua por Bairros

TABELA - III

Data: 03/12/13

Hora: 15:54:59

Página: 1

RRUAxBRR

Bairro	4^a ETAPA AMPL DISTR INDUSTRIAL	257
---------------	--	------------

1457 RUA FERNANDO DE SOUZA (R.3)

1469 AV DOS TRABALHADORES (AV UM)

1614 RUA EMÍLIA GOLIN (R.3 AMPL.PÓLO IND. 4^a)

1788 RUA QUATRO (4^a ETAPA DISTRITO INDUSTRIAL

04 de dezembro de 2.013

Of.GAB.nº

Senhor Presidente:

Estamos encaminhando a Vossa Excelência para apreciação dos Senhores Vereadores o incluso Projeto de Lei que inclui nas listagens da lei nº 95/97, com as alterações posteriores, loteamento aprovado, para efeito de cálculo do Imposto Territorial Urbano para o exercício de 2.014.

Solicitamos a compreensão dos nobres Edis na análise e aprovação do presente documento em regime de urgência.

Renovamos os protestos de estima e consideração.

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Vereador Roberto Carlos Valim Campos
Presidente da Câmara Municipal
N E S T A.